

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 100 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **realização de estudo técnico e orçamentário para a aquisição de vacinas contra o Herpes Simplex Vírus (HSV-1 e HSV-2) ou contra o Vírus Varicela-Zóster (VVZ)**, visando à disponibilização dessas vacinas à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis, considerando que tais imunizantes **não serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**.


JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela relevância da prevenção das doenças causadas pelo Herpes Simplex Vírus (HSV-1 e HSV-2) e pelo Vírus Varicela-Zóster (VVZ), que podem provocar complicações significativas à saúde, como dores crônicas, lesões recorrentes, infecções secundárias e, em casos mais graves, comprometimentos neurológicos, sobretudo em idosos, imunossuprimidos e pessoas com comorbidades.

Diante da inexistência de previsão de fornecimento dessas vacinas pelo SUS, torna-se fundamental que o Município avalie a possibilidade de aquisição com recursos próprios, como forma de ampliar a cobertura vacinal, reduzir internações, minimizar custos futuros com tratamentos e promover a prevenção em saúde pública. Assim, a medida representa um importante avanço na proteção da população, reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.


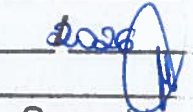
Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 19 de janeiro de 2026.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 100
EM: 19 / 01 / 2026 13:27
Julia Calderia

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 03 / 2026
 Presidente
 Secretário